

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CORRETORA DE SEGUROS E BENEFÍCIOS (BROKER)

TDR nº 30342-FY25

JANEIRO 2025

1. OBJETIVO

Contratação da prestação de serviços de Corretagem de Seguros, para atender às necessidades da Conservação Internacional (CI-Brasil).

2. CONTEXTO

O Brasil é o maior país da América do Sul e seus ecossistemas terrestres e marítimos abrigam imensos reservatórios de biodiversidade, armazenam grandes quantidades de carbono e são bases para uma economia verde. Toda essa diversidade é chave e pode gerar renda e qualidade de vida para as comunidades que vivem nesses ambientes. O país abriga vida marinha abundante e possui alguns dos litorais mais extensos do mundo. No entanto, esses ecossistemas marinhos críticos, incluindo manguezais e recifes de coral, estão ameaçados pela pesca excessiva, poluição e mudanças climáticas. Além disso, a Amazônia brasileira fornece 20% da água doce do mundo, abriga cerca de 25 milhões de pessoas e pelo menos 10% das espécies conhecidas. O desmatamento causado pela pecuária e agricultura levou a uma grande perda de floresta na região e é a principal fonte de emissões de CO2 no país.

Há mais de 30 anos no Brasil, a CI-Brasil trabalha com diversos parceiros para criar um futuro mais saudável para as pessoas e a natureza. A Conservação Internacional usa ciência, políticas e parcerias para proteger os elementos da natureza os quais precisamos para produzir alimentos, água e nossos meios de subsistência. Com atuação contínua nos biomas Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica e Oceano Atlântico Sul, se tornou também uma importante parceira das comunidades tradicionais e povos indígenas. A equipe multidisciplinar - especialistas em suas áreas - trabalham todos os dias para demonstrar de forma clara uma verdade simples: as pessoas precisam da natureza para prosperar. A CI-Brasil acredita que sociedades saudáveis e sustentáveis são aquelas que protegem seu capital natural, promovem a produção sustentável e fomentam uma governança efetiva de forma inclusiva e transparente. Em última análise, visamos impactos positivos ambientais e socioeconômicos.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Como uma das principais organizações ambientais do terceiro setor no Brasil, a CI-Brasil busca manter seguros adequados para proteger a equipe e a propriedade da CI com responsabilidade financeira e perda em caso de roubo, acidente, má conduta ou negligência. O presente Termo de Referência se justifica pela necessidade de seleção de empresas especializadas com profissionais habilitados e com amplos conhecimentos para assessorar, orientar, oferecer suporte especializado e representar oficialmente os clientes junto às companhias seguradoras.

A CI-Brasil está lançando através deste Termo de Referência para convidar empresas ou pessoas físicas devidamente credenciadas para participar da nossa lista de FORNECEDORES PREFERENCIAIS.

O status do FORNECEDOR PREFERENCIAL será válido por até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de divulgação dos fornecedores homologados e implica a relação comercial próxima e frequente que será contatada conforme necessário. Os licitantes vencedores devem atender as demandas institucionais geradas pela equipe de Compras e Contratos e pelos projetos, deve respeitar o código de ética, as especificações do serviço e os termos e condições do contrato. Este Termo de Referência não exige que a CI-Brasil assine um contrato nem comprometa a pagar as despesas incorridas na preparação e apresentação das propostas. Além disso, a CI-Brasil reserva-se o direito de recusar todas e quaisquer ofertas, se considerar que não atende aos requisitos de candidatura e/ou conformidade dos serviços solicitados.

O processo de FORNECEDOR PREFERENCIAL é utilizado para credenciar fornecedores que atendam a requisitos mínimos exigidos pela CI ou seus doadores. Uma vez credenciados esses fornecedores podem prestar serviços e assinar contratos com CI - por um prazo de até 2 anos - dentro do escopo do TdR que serviu de base para o credenciamento, sem a necessidade de passar por um novo processo de cotação e envio de proposta.

4. ATIVIDADES

- Estar legalmente autorizada a fazer a intermediação entre o cliente (segurado) e a companhia de seguros no processo de contratação de um serviço de seguro. Somente corretores de seguros devidamente registrados na SUSEP podem exercer a atividade, independente de filiação a uma autorreguladora
- Realizar a seleção dos serviços que poderão melhor atender o cliente, ou seja, diante das necessidades apresentadas, a corretora buscará e selecionará o tipo de apólice e as coberturas ideais para cada caso e perfil e apresentar para a CI-Brasil avaliar.
- Fazer a análise de seus riscos, com o objetivo de encontrar o plano mais vantajoso e menos arriscado para o cliente.
- Apoiar a CI-Brasil na interação com as seguradoras, oferecendo serviço de suporte e atendimento de forma que a CI-Brasil tenha acesso a todos os benefícios contratados nas apólices de seguro gerenciadas pela Corretora de Seguros responsável.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos serão ajustados conforme a demanda pelo prestador de serviço e a gerência de compras e contratos. Os pagamentos serão realizados mediante aprovação dos seguros e coberturas apresentados para a equipe da CI-Brasil. Caso haja necessidade de assinar um contrato, este terá duração prevista de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses, desde que limitado ao período de 24 meses da data da homologação das empresas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

As empresas aprovadas serão consideradas homologadas para prestar serviços pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**. Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.

- 1.1. A CONTRATADA deve comprovar habilitação para intermediar a contratação de seguros em todos os ramos, podendo comercializar além de seguros de vida, veiculares, de responsabilidade civil, além de todas as outras modalidades, obrigatórias ou não, como seguros empresariais, seguro de vida em grupo, para estagiários, riscos corporativos, seguro garantia contratual, judicial, licitante, entre outros

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas mediante os seguinte critérios, subcritérios e sistema de pontos:

Critérios		Pontos	Observações
1	A Corretora de Seguros deverá ser PESSOA JURÍDICA Com atividade mínima de 10 anos comprovada. Ter registro na SUSEP podendo exercer a atividade	Máximo 50	O Licitante deverá apresentar documentação comprovatória - Certidão atualizada na SUSEP
		5 pontos por ano	
2	Portfólio de clientes, e modalidades de seguros	Máximo 30	
	Portfólio com mais de 10 seguradoras	10	
	Portfólio com clientes de grande porte e organizações do terceiro setor	10	
	Lista com a variedade de seguros oferecidos e gerenciados	10	
3	Oferta de suporte e serviços adicionais tais como atendimento 24h, atendimento pós-venda e atendimento consultivo – mas não limitado a esses – para contratação dos melhores seguros de acordo com as necessidade da CI-Brasil	20	O licitante deverá apresentar em sua proposta quais são canais disponíveis, quais serviços de apoio são oferecidos.
Total		100	

1 – A pontuação técnica mínima exigida para aprovação é de 70 (setenta) pontos. Licitantes com pontuação inferior não serão considerados para a etapa seguinte. A Conservação Internacional se reserva ao direito de selecionar apenas as empresas mais bem pontuadas.

2 – Para avaliação da experiência, deverá ser enviado portfólio da empresa e currículos dos profissionais que comporão a equipe, sendo indispensáveis para o processo de seleção.

7. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve conter a descrição dos produtos a serem entregues, estimativa de prazo para entrega dos seguros solicitados. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, por meio de mensagem eletrônica para os endereços abaixo indicando no campo assunto “**TdR 30342-FY25 – CONTRATAÇÃO DE CORRETORA DE SEGUROS E BENEFÍCIOS (BROKER).**”

- comprasBR@conservation.org; com cópia para amsilva@conservation.org

9. PRAZOS

Abertura da convocação: 24 de janeiro de 2025.

Data de limite de perguntas: 17 de janeiro de 2025

Data limite de resposta: 20 de fevereiro de 2025

Data de encerramento para o recebimento das propostas 20 de fevereiro de 2025 até as 18:00hs (horário de Brasília/DF)

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

Caso não receba uma mensagem de confirmação de recebimento de propostas em até 3 dias úteis após a data limite de recebimento de propostas, entre em contato conosco para confirmação.

Favor preencher os anexos abaixo e anexar na documentação que será enviada para a CI-Brasil.

ANEXO 1 – Cadastro do Fornecedor

[Formulário para Cadastro de Fornecedor \(Página 6 de 11\)](#)

Documentação obrigatória a ser enviada após o preenchimento do formulário de cadastro

- Pessoa Jurídica:
 - Cópia do Cartão CNPJ
 - Comprovante da conta corrente cadastrada em nome da empresa
 - Link para fazer o cadastro (<https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8>).

Mais detalhes sobre o envio são fornecidos automaticamente após preenchimento do formulário.

ANEXO 2 – Triagem de Segurança

Formulário de Triagem de Segurança *Possível contratado ou organização beneficiária*

CI-Brasil deve avaliar todos os potenciais beneficiários e contratados, para minimizar riscos, para cumprir com legislação relacionada à prevenção de lavagem de dinheiro e de corrupção, além dos requisitos de certos financiadores. Desta forma, todos os potenciais beneficiários de recursos da CI-Brasil devem completar este **Formulário de Triagem de Segurança** *antes* da assinatura de acordos de doação ou de contratos. Caso alguma informação deste formulário conste na lista internacional de sanções (<https://www.conservation.org/Pages/privacy.aspx>), serão solicitadas informações adicionais, confidencialmente.

1. Nome completo do possível beneficiário			
2. Outros nomes/ Siglas			
3. O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil é pessoa física ou pessoa jurídica? Resposta: ____			
4. Membros do Conselho Diretivo			
<i>Preencher o nome completo de todos os conselheiros, caso seja pessoa jurídica. Incluir títulos e cargos. Exemplo: <u>Joana Pereira – presidente e tesoureira</u></i>			
5. Funcionários responsáveis pela gestão da organização, supervisão de projetos, contabilidade e gestão de contas bancárias: Preencher o nome completo de todos. Caso não haja ninguém em algum desses cargos, deixar o campo em branco. Cada pessoa deve ser listada somente uma vez.			
Presidente		Gerente Financeiro	
CEO		Contador	
Secretário Geral		Contabilista	
Diretor Executivo		Cheques assinados por	
Gerente de Projeto		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	

6. Para pessoas físicas e jurídicas, preencher a seção a seguir.

O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil tem algum parente (por afinidade ou por consanguinidade) de um funcionário da CI-Brasil? Em caso positivo, indicar nome, parentesco e cargo, no campo abaixo.

O possível beneficiário de fundos da CI oferece recursos financeiros ou está relacionado com uma pessoa listada em qualquer um dos itens abaixo?

- É funcionário de uma entidade pública ou de qualquer departamento, agência pública, entre outros?
_____ (Sim ou Não)
- É funcionário/membro de um partido político, filiado de partido político ou é candidato a um cargo político?
_____ (Sim ou Não)
- É funcionário de uma organização internacional pública como o Grupo do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional, Nações Unidas, entre outros?
_____ (Sim ou Não)
- Possui parentes – por consanguinidade e/ou afinidade – trabalhando ou prestando serviços para as organizações acima elencadas?
_____ (Sim ou Não)

Se a resposta for “Sim” para qualquer uma das situações acima, indicar o cargo do familiar e descrever em que medida tal pessoa poderá (ou se poderá) criar uma situação privilegiada no processo decisório para CI-Brasil e/ou um conflito de interesse (ou aparência de conflito de interesse).

O representante abaixo indicado declara estar autorizado pelo possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil a assinar este formulário e certifica que a informação fornecida nesta data é verdadeira e correta. O representante legal entende que é considerado fraude incluir intencionalmente informação falsa, incorreta ou adulterada, bem como a omissão de qualquer dado com o propósito de iludir, de confundir, de distorcer informação ou interpretação da CI-Brasil

de dita informação. Entende ainda que, caso seja configurada fraude neste formulário, a CI-Brasil poderá suspender e cancelar, unilateralmente, em qualquer momento, qualquer acordo de doação ou contrato, sem notificação prévia e sem penalidades contra CI, não obstante qualquer disposição contrária na interpretação do Termo de Doação, Contrato ou qualquer outro documento jurídico assinado entre a CI-Brasil e a parte contrária.

Assinatura do Representante: _____

Nome completo: _____

Cargo: _____

Data: _____

CÓDIGO DE ÉTICA

1. Âmbito de aplicação

Os padrões de ética a seguir se aplicam a todas as pessoas e entidades que recebem, são responsáveis pelo depósito ou transferência de fundos, ou tomam ou influenciam decisões relativas à utilização dos fundos de subvenção recebidos da CI (conjuntamente referido como "Beneficiários dos Fundos de Subvenção"). Os Beneficiários dos Fundos de Subvenção incluem funcionários, agentes, subempreiteiras e sub destinatários das referidas pessoas ou entidades.

2. Padrões de Ética

Espera-se que os Beneficiários dos Fundos de Subvenção observem os mais elevados padrões éticos e profissionais na implementação de projetos financiados por CI.

Qualquer violação do código de ética deve ser comunicada à CI através de sua linha direta de ética em www.ci.ethicspoint.com.

Os Beneficiários dos Fundos de Subvenção devem implementar, monitorar e fazer cumprir um código de ética que retrate substancialmente os seguintes padrões de ética:

Integridade:

- Agir de boa-fé, com responsabilidade, com o devido cuidado, competência e diligência e manter os mais elevados padrões profissionais em todos os momentos.
- Cumprir com os termos e condições de financiamento, políticas internas do beneficiário, bem como todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis, nacionais e internacionais, em todos os países onde o Beneficiário realizar suas atividades profissionais e onde as atividades relacionadas ao projeto forem realizadas.
- Refletir as despesas reais ou trabalho realizado por meio de relatórios, fichas ou outros registros de despesas.
- Nunca se envolver em qualquer um dos seguintes atos: falsificação de documentos empresariais, roubo, apropriação indevida, desvio de fundos, corrupção ou fraude.

Transparência:

- Desempenhar funções, exercer autoridade e usar os Fundos de Subvenção e ativos objeto dos Fundos de Subvenção para fins do projeto e nunca para o benefício pessoal.
- Evitar conflitos de interesses e não permitir que o julgamento independente seja comprometido.

- Não aceitar presentes ou favores de fornecedores/provedores de serviços relacionados ao projeto, sub destinatários ou subempreiteiros que tenham valor superior a presentes simbólicos.

Responsabilização:

- Divulgar à CI, o mais rapidamente possível, qualquer informação que possuam ou da qual estejam cientes, que possam resultar em um conflito de interesses real ou percebido ou impropriedade.
- Exercer uma administração responsável dos fundos de subvenção e ativos objeto dos fundos de subvenção; utilizar os fundos de forma sensata, em cumprimento do projeto.
- Gerir programas, atividades, pessoal e operações de forma profissional, com conhecimento e sabedoria e com o objetivo de alcançar um projeto bem-sucedido.

Confidencialidade:

- Não divulgar informações confidenciais obtidas durante o desenvolvimento do projeto.

Respeito Mútuo e Colaboração:

- Auxiliar a CI, parceiros e beneficiários do projeto nas atividades de capacitação necessárias para realizar o projeto com eficiência e eficácia, e administrar os fundos de forma prudente e operacional, de conformidade com as leis tributárias.

Eu pela presente confirmo o recebimento do código de ética da CI e certifico a minha conformidade e cumprimento dele.

PARA O BENEFICIÁRIO:

Representante:

Cargo:

Data: _____